

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**CNPJ nº 15.576.907/0001-70**

Código negociação B3: RBVA11

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA)
EMISSÃO (“Comunicado”)**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.576.907/0001-70 (“**Fundo**”) e de instituição intermediária líder (doravante denominada também como “**Coordenador Líder**”) da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 15 de agosto de 2019 (“**Assembleia**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, o encerramento, em 30 de setembro de 2019, da Oferta. Os termos aqui utilizados terão os respectivos significados a eles atribuídos no Fato Relevante divulgado em 16 de agosto de 2019.

De acordo com as informações recebidas do Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**” ou “**Itaú Corretora**”), durante **(i)** o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 594.492 Novas Cotas, totalizando um valor de R\$65.917.272,96; **(ii)** o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas e integralizadas 415.733 Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$46.096.475,04; e **(iii)** o Prazo de Colocação, foram subscritas e integralizadas 661.085 Novas Cotas, totalizando um valor de R\$73.301.104,80; perfazendo um montante total de R\$ 185.314.852,80, equivalente a 1.671.310 Novas Cotas, ora emitidas ao Preço de Emissão, incluindo custos, de R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos).

Os custos da Oferta foram integralmente arcados pelos Investidores Profissionais e pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que exerceram o Direito de Subscrição de Sobras), ao Custo Unitário de R\$3,18 (três reais e dezoito centavos) por Nova Cota, o qual é equivalente a um percentual fixo de 2,95265% incidente sobre o Preço de Emissão por Nova Cota.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que também exerceram o Direito de Subscrição das Sobras) e os Investidores Profissionais receberam recibos de Novas Cotas. As Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição das Sobras e da Oferta dá aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorreu a respectiva liquidação, ou seja, farão jus aos rendimentos referentes a outubro e pagos em novembro.

Os recibos de Novas Cotas adquiridos pelos investidores profissionais somente serão convertidos em cotas do Fundo depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, momento em que poderão ser transferidas para um agente de custódia e negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM 476.

As cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras serão listadas para negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a partir do dia 02 de outubro de 2019.

A Oferta foi aprovada na Assembleia e coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

- Administradora -